



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Fone: (019)3521-4149
Fax: (019)3521-4885

PROC. Nº 01P- 3736/2002

INTERESSADA : COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO (CCPG)

ASSUNTO : NORMAS SOBRE O FORMATO E A IMPRESSÃO DE DISSERTAÇÕES E/OU
TESES (INFORMAÇÃO CCPG/002/2013)

DELIBERAÇÃO CCPG-Nº 228/2013

A COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em sua sessão realizada em 14/08/2013, tomou ciência e aprovou, por unanimidade, a proposta de informação CCPG anexa, em substituição a Informação CCPG/002/2011, referente a Regulamentação de Normas sobre o formato e a impressão de Dissertação e/ou Tese.

Encaminhe-se às CPG's, Diretoria Acadêmica e à Gráfica.

CCPG, 14 de agosto de 2013.


Prof^ª. Dr^ª. ITALA MARIA LOFFREDO D'OTTAVIANO
Presidente
Comissão Central de Pós-Graduação

INFORMAÇÃO CCPG/002/2013

NOVA REDAÇÃO DA INFORMAÇÃO CCPG/002/11
COM A NUMERAÇÃO MAIS EXPLICITADA

Tendo em vista a necessidade de revisão da regulamentação das normas sobre o formato e a impressão das dissertações de mestrado e teses de doutorado e com base no entendimento exarado no Parecer PG nº 1985/96, que trata da possibilidade do formato alternativo ao já estabelecido, a CCPG resolve:

Artigo 1º O formato padrão das dissertações e teses de mestrado e doutorado da UNICAMP deverá obrigatoriamente conter as informações como seguem:

- I. Capa com formato único ou em formato alternativo que deverá conter informações relativas ao nível (mestrado ou doutorado) e à Unidade de defesa, fazendo referência à Universidade Estadual de Campinas, sendo o projeto gráfico das capas definido pela PRPG.
 - i. Primeira folha (capa) interna dando visibilidade ao autor (a), título da dissertação/tese na língua dominante do trabalho – português, inglês ou espanhol, local e data.
 - ii. Verso – página em branco.
 - iii. Página de rosto dando visibilidade à Universidade, a Unidade de defesa, ao nome do autor, ao título do trabalho (na língua dominante do trabalho e também em português, caso esta não seja a língua dominante do trabalho), ao número de volumes (quando houver mais de um), ao nível (mestrado ou doutorado), a área de concentração, ao nome do orientador e co-orientador, ao local (cidade) e ao ano de depósito.
Incluir informação assinada pelo Orientador de que o exemplar corresponde à redação final da tese/dissertação.
 - iv. Ficha catalográfica (no verso da página de rosto).
 - v. Folha de aprovação, dando visibilidade à Comissão Julgadora com as respectivas assinaturas.
 - vi. Verso – página em branco
 - vii. Abstract (na língua dominante, máximo de 500 palavras) e Resumo (em português, caso a língua dominante seja outra, ou em inglês, caso a língua dominante seja o português, máximo de 500 palavras).
 - viii. Continuação do resumo se for o caso. Caso contrário, deve ficar em branco.
 - ix. Sumário.

- x. Continuação do sumário se for o caso. Caso contrário, deve ficar em branco.
 - xi. Dedicatória (opcional).
 - xii. Verso da dedicatória (ou página em branco).
 - xiii. Agradecimento (opcional)
 - xiv. Continuação dos agradecimentos se for o caso. Caso contrário, deve ficar em branco.
 - xv. Lista de ilustrações (opcional).
 - xvi. Continuação da lista de ilustrações se for o caso. Caso contrário, deve ficar em branco.
 - xvii. Lista de Tabelas (opcional).
 - xviii. Continuação da lista de tabelas se for o caso. Caso contrário, deve ficar em branco.
 - xix. Lista de abreviaturas e siglas (opcional)
 - xx. Continuação da lista de abreviaturas e siglas se for o caso. Caso contrário, deve ficar em branco.
 - xxi. Lista de símbolos (opcional)
 - xxii. Continuação da lista de símbolos se for o caso. Caso contrário, deve ficar em branco.
- 1- Corpo da dissertação ou tese dividido em tópicos estruturados segundo as necessidades da área de conhecimento.
 - 2- Referências, formatadas segundo normas de referenciamento definidas pela CPG da Unidade ou por critério do orientador.
 - 3- Apêndices.
 - 4- Anexos.

II- Todas as páginas deverão, obrigatoriamente, serem numeradas, inclusive páginas iniciais, divisões de capítulos, encartes, anexos, etc. As páginas iniciais deverão ser numeradas utilizando-se algarismos romanos em sua forma minúscula.

III- Todas as páginas com numeração “ímpar” serão impressas como “frente” e todas as páginas com numeração “par” serão impressas como “verso”.

§ 1º A critério do autor e do orientador poderão ser incluídos: dedicatória; agradecimento; epígrafe; lista de: ilustrações, tabelas, abreviaturas e siglas, símbolos; apêndice; anexos.

§ 2º A dissertação ou tese deverá ser redigida em português, facultada a redação em inglês ou espanhol, com a concordância simultânea do orientador e orientado.

- I. A PRPG disponibilizará um modelo de capa e página de rosto a ser utilizado pelas Unidades de Ensino.

§ 3º A defesa da dissertação ou tese, total ou parcialmente em inglês ou espanhol poderá ser realizada desde que haja concordância explícita (em documento escrito) do orientado, orientador e de todos os membros da banca examinadora.

§ 4º A dissertação ou tese cujos conteúdos versarem sobre pesquisa envolvendo seres humanos, animais ou biossegurança, deverá apresentar anexos os respectivos documentos de aprovação.

Artigo 2º A critério do orientador e com aprovação da CPG da Unidade, os capítulos e os apêndices poderão conter cópias de artigos de autoria ou de coautoria do candidato, já publicados ou submetidos para publicação em revistas científicas ou anais de congressos sujeitos a arbitragem, escritos no idioma exigido pelo veículo de divulgação.

§ único O orientador e o candidato deverão verificar junto às editoras a possibilidade de inclusão dos artigos na dissertação ou tese, em atendimento à legislação que rege o direito autoral, obtendo, se necessária, a competente autorização, deverão assinar declaração de que não estão infringindo o direito autoral transferido à editora.

Artigo 3º Dependendo da área do conhecimento, a critério do orientador e com aprovação da CPG da Unidade, a dissertação ou tese poderá ser apresentada em formato alternativo, desde que observados os incisos i a xxii do artigo 1º.

Artigo 4º Para impressão, na gráfica da Unicamp, dos exemplares definitivos de dissertações e teses defendidas, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

§ 1º A solicitação para impressão dos exemplares de dissertações e teses poderá ser encaminhada à gráfica da Unicamp pelas Unidades, que se responsabilizarão pelo pagamento correspondente.

§ 2º Uma versão definitiva da dissertação ou tese gravada em arquivo PDF, deve ser encaminhada à gráfica da Unicamp acompanhada do formulário “Requisição de Serviços Gráficos”, onde conste o número de exemplares solicitados.

§ 3º A gráfica da Unicamp imprimirá os exemplares solicitados com capa padrão. Os exemplares solicitados serão encaminhados à Unidade em, no máximo, cinco dias úteis.

§ 4º No formulário “Requisição de Serviços Gráficos” deverá estar indicada as páginas cuja reprodução deva ser feita no padrão “cores” ou “foto”, ficando entendido que as demais páginas devam ser reproduzidas no padrão preto/branco comum.

§ 5º As dissertações e teses serão reproduzidas no padrão frente e verso, exceção feita às páginas iniciais e divisões de capítulos; dissertações e teses com até 100 páginas serão reproduzidas no padrão apenas frente, exceção feita à página que contém a ficha catalográfica.

§ 6º As páginas fornecidas para inserção deverão ser impressas em sua forma

definitiva, ou seja, apenas frente ou frente/verso.

§ 7º O custo, em reais, de cada exemplar produzido pela gráfica será definido pela Administração Superior da Universidade.

Artigo 5º É obrigatória a entrega de dois exemplares para homologação.

Artigo 6º Esta Informação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente a Informação CCPG 002/2011.

Campinas, 14 de agosto de 2013.

Profa. Dra. ITALA MARIA LOFFREDO D'OTTAVIANO
Presidente
Comissão Central de Pós-Graduação

Declaração

As cópias de artigos de minha autoria ou de minha coautoria, já publicados ou submetidos para publicação em revistas científicas ou anais de congressos sujeitos a arbitragem, que constam da minha Dissertação/Tese de Mestrado/Doutorado, intitulada “_____”, não infringem os dispositivos da Lei n.º 9.610/98, nem o direito autoral de qualquer editora.

Campinas, (data)

Autor RG nº

Orientador RG nº



NOME DO(A) AUTOR(A)

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO/TESE
(na língua dominante do trabalho - português, inglês ou espanhol)

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO/TESE
(em português, caso esta não seja a língua dominante do trabalho. Se a língua dominante for o português, excluir este item)

Verso - página em branco



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade/Instituto

NOME DO(A) AUTOR(A)

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO/TESE
(na língua dominante do trabalho)

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO/TESE
(em português, caso esta não seja a língua dominante do trabalho. Se a língua dominante for o português, excluir este item)

Thesis/Dissertation presented to the
School/Faculty/Institute of the University of
Campinas in partial fulfillment of the
requirements for the degree of Master/Doctor, in
the area of <NAME_OF_AREA>
(na língua dominante do trabalho)

*Dissertação/Tese apresentada à
Faculdade/Instituto da Universidade Estadual de
Campinas como parte dos requisitos exigidos
para a obtenção do título de Mestre/Doutor, na
Área de <NOME_DA_ÁREA>*
(em português, caso esta não seja a língua
dominante do trabalho. Se a língua dominante for
o português, excluir este item)

Supervisor/Orientador: <NOME_DO(A)_ORIENTADOR(A)>
Co-supervisor/Co-orientador: <NOME_DO(A)_CO-ORIENTADOR(A)>

ESTE EXEMPLAR CORRESPONDE À VERSÃO FINAL
DISSERTAÇÃO/TESE DEFENDIDA PELO ALUNO
<NOME_DO_ALUNO>, E ORIENTADA PELO(A)
PROF(A). DR(A). <NOME_DO(A)_PROFA(A)>

<ASSINATURA_DO(A)_ORIENTADOR(A)>

Nesta página deve constar a ficha catalográfica.

Note que o número desta página deve ser par, e será impressa no verso da página de rosto.

Nesta página deve constar a folha de aprovação, dando visibilidade à comissão julgadora e as respectivas assinaturas.

Note que o número desta página deve ser ímpar.

Verso - página em branco.

ABSTRACT

<ABSTRACT>

(na língua dominante, máximo de 500 palavras)

RESUMO

<RESUMO>

(em português, caso a língua dominante seja outra, ou em inglês, caso a língua dominante seja o português, máximo de 500 palavras)

Note que o número desta página deve ser ímpar.

Continuação do resumo se for o caso. Caso contrário, deve ficar em branco.

SUMÁRIO

Note que o número desta página deve ser ímpar.

Continuação do sumário se for o caso. Caso contrário, deve ficar em branco.

Página de dedicatória (opcional)

Note que o número desta página deve ser ímpar.

Página em branco.

Página de agradecimentos (opcional)

Note que o número desta página deve ser ímpar.

Continuação dos agradecimentos se for o caso. Caso contrário, deve ficar em branco.

Lista de Ilustrações (opcional)

Note que o número desta página deve ser ímpar.

Continuação da lista de ilustrações se for o caso. Caso contrário, deve ficar em branco.

Lista de Tabelas (opcional)

Note que o número desta página deve ser ímpar.

Continuação da lista de tabelas se for o caso. Caso contrário, deve ficar em branco.

Lista de abreviaturas e siglas (opcional)

Note que o número desta página deve ser ímpar.

Continuação da lista de abreviaturas e siglas se for o caso. Caso contrário, deve ficar em branco.

Lista de símbolos (opcional)

Note que o número desta página deve ser ímpar.

Continuação da lista de símbolos se for o caso. Caso contrário, deve ficar em branco.

CORPO DO TRABALHO

O corpo do trabalho é dividido em tópicos estruturados segundo as necessidades da área de conhecimento.

Note que o número desta página deve ser ímpar e aqui a numeração é recomeçada com algarismos arábicos.

REFERÊNCIAS

APÊNDICES

ANEXOS